PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2191 DE 26/05/07 a 28/05/07 pag. 10

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1553/2007

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO AGRO CANAL, NOS EVENTOS REALIZADOS PELA XXIª - EXPOALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a contratar no valor de R$ - 10.000,00 (dez mil reais), o Agro Canal – "Canal do Boi", no sentido de divulgar nacionalmente o Agro-negócio e as potencialidades existentes no Município no setor da Agropecuária.

Art. 2.º - As despesas serão suportadas pela seguinte dotações orçamentárias:

11 - Secretaria de Industria Comércio e Turismo
01 - Gabinete do Secretário
2077 - Manutenção e Encargos da Secretaria
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 23 de maio de 2007.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal